



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



Em 9

DECRETO Nº 039/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$617,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 237 - 08.244.0026.2031.0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA..... 617,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

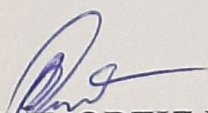
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 228 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) -617,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de Maio de 2015.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal